

**COMISSÃO ESPECIAL, PARA EXAMINAR O PROJETO DE LEI Nº
62/2022: “DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DO CÓDIGO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RELATOR: Dimitri Mello Minucci

MEMBRO: Celsomar Sousa Morais Schwendler

MEMBRO: Rafael Govari

Parecer com base no artigo 373 do Regimento Interno e Resolução 258/2022.

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre a nova redação do Código Sanitário do Município e dá outras providências”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Vieram os autos conclusos a esta relatoria para que pudesse emitir o parecer.

Nota-se que todas as outras comissões foram favoráveis a referido projeto, então vejamos:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: “Fora solicitado parecer jurídico sendo a conclusão pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, portanto favorável”.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO: “... Assim, esse relator é de parecer favorável à presente proposição”.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER: “ Sou favorável ao projeto, pois o controle sanitário abrange o conjunto de medidas regulatórias impostas pela Administração Pública com o objetivo de eliminar, reduzir ou evitar riscos que são associados ao consumo de alimentos, faz-se portanto salutar a aprovação do Projeto de Lei Nº 62/2022.”

Rafael Govari

[Assinatura]

[Assinatura]

O parecer da Nobre e Douta Procuradora desta Casa de Leis, foi no sentido favorável.

Por todo o exposto, também opino pela regularidade e aprovação do presente projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Rafael Celsomar

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

Rafael Celsomar

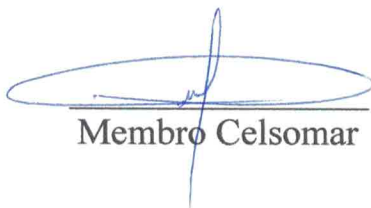
c) O Parecer da Comissão é

Favorável Contrário

Sala de Sessões, 17 de outubro de 2022.



Relator: Dimitri



Membro Celsomar



Membro Rafael